



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 5/2014

Em, 21 / 02 / 2014

LEI 2.430, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 6914 Pág. 06

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 1.884.125,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais) não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.163 -	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA/PRODESA/CONVÊNIO 1004571-07		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31860	195.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.164 -	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA/PRODESA/CONVÊNIO 1004569-63		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31861	146.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	22.000,00
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.165 -	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLA CONVENIO 1004663-56/MAPA/CAIXA		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31862	146.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	29.750,00
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 5/2014

08.003.20.601.0031.2.166 -	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA CONVENIO 1005538-29/MAPA/CAIXA		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31874	248.625,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	11.250,00
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA		
08.003.20.000.0000.0.000 -	AGRICULTURA		
08.003.20.601.0000.0.000 -	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		
08.003.20.601.0031.0.000 -	Programa de Produção Vegetal		
08.003.20.601.0031.2.167 -	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONVENIO 0798164/2013-MI-PROGRAMA-SDR/MI		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31873	1.000.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	25.000,00
TOTAL.....			1.884.125,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do credito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 195.000,00 – (Cento e noventa e cinco mil reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte especifica "2471.99.99.45.00 – Fonte 31860, CONVÊNIO 1004571-07 – MAPA/CAIXA Programa Prodesa - Aquisição de Patrulha Mecanizada que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.:

R\$. 146.250,00 – (Centro e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte especifica "2471.99.99.46.00 – Fonte 31861, CONVÊNIO 1004569-63/MAPA/CAIXA Programa Prodesa - Aquisição de Patrulha Mecanizada que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.:

R\$. 146.250,00 – (Centro e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte especifica "2471.99.99.47.00 – Fonte 31862, CONVÊNIO 1004663-56/MAPA/CAIXA Programa Prodesa - Aquisição de Equipamentos Agrícolas que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.:

R\$. 248.625,00 – (Duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte especifica "2471.99.99.51.00 – Fonte 31874, CONVÊNIO 1005538-29/MAPA/CAIXA Programa Prodesa - Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícola que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.:

R\$. 1.000.000,00 – (Um milhão de reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte especifica "2471.99.99.50.00 – Fonte 31873, CONVÊNIO 0798164/2013-MI – (MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL) Aquisição de Patrulha Mecanizada que será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 5/2014

discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.:

R\$. 148.000,00 – (Cento e quarenta e oito mil reais), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.601.0031.2055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
4.4.90.52.00.00 275 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	148.000,00
TOTAL.....			148.000,00

Art.3º Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (19/2/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal